



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [pmcordis@uai.com.br](mailto:pmcordis@uai.com.br)

### LEI Nº. 1.482

#### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE ARTÍSTICA ACADÊMICOS DO SERTÃO – COMAASER.

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Artística Acadêmicos do Sertão – COMAASER, Sociedade Civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, criada em 15 de maio de 2006 e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.369.541/0001-66, de duração indeterminada e com sede e foro na Rua Frei Estevam, nº. 350 B, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica assegurada a referida entidade todos os benefícios pertinentes ao título a ela conferido por esta no âmbito municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 10 de Junho de 2008.

Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL